



CÚRIA DIOCESANA DE LIMEIRA

Limeira, 08 de abril de 2022

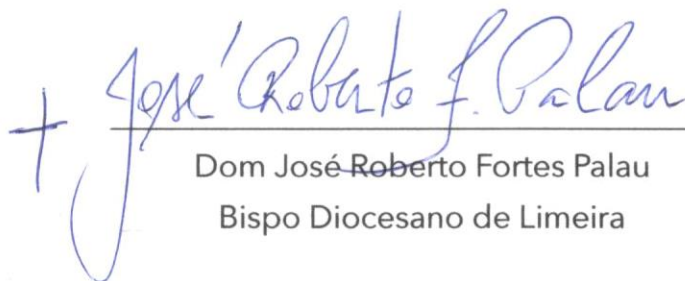
NOTA

A Diocese de Limeira faz saber que sua Santidade o Papa Francisco, após procedimento canônico, e ouvida a Congregação para o Clero, decidiu, de forma final e inapelável, pela aplicação da pena de demissão do estado clerical e dispensa das obrigações sacerdotais, inclusive do celibato, ao senhor Fábio Trajano Ribeiro.

A partir da data de hoje, após a devida notificação, o senhor Fábio Trajano Ribeiro, não poderá mais exercer, válida e licitamente, o ministério sacerdotal.

Exortamos a todos a filial comunhão para com o Santo Padre, o Papa Francisco.





Dom José Roberto Fortes Palau
Bispo Diocesano de Limeira